Ata de Certame – Continuidade Com Abertura dos Envelopes de Proposta

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 15:00 horas à Rua Segisfredo de Oliveira Bravo, 86, Centro, Saquarema, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação sob a Presidência do Senhor Samuel Aranda Neto, estando presentes os demais membros: Jaqueline Gouveia da Silva, Caroline Santos Ramos Marinho, Flavio Fernandes José da Silva, Christian Alves Ferreira e Ricardo Sodré Aguiar, nomeados através da Portaria Nº 672 de 18 de julho de 2022, para julgamento do Processo nº 7.493/2022, Concorrência Pública nº 006/2022 do tipo melhor técnica e preço, sob regime de execução indireta de empreitada por preço global, visando a **CONTRATAÇÃO DE UMA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DE ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, COM CARÁTER EDUCATIVO, INFORMATIVO OU DE ORIENTAÇÃO SOCIAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** conforme edital e seus anexos. Em continuidade, compareceram as seguintes empresas conforme tabela abaixo:

FORNECEDOR	REPRESENTANTE LEGAL
BCA PROPAGANDA LTDA	BRUNO FIGUEIREDO DE MEDEIROS
MENE E PORTELLA PUBLICIDADE	MARCELO NASCIMENTO DE SOUZA

Antes de aberta a sessão, a empresa **MENE E PORTELLA PUBLICIDADE LTDA** apresentou novo credenciamento, passando a ser representada por Marcelo Nascimento de Souza. O presidente abriu a sessão distribuindo cópia reprográfica do resultado da análise técnica feita pela subcomissão técnica e da ata de decisão da CPL. Prosseguimos com a abertura dos envelopes de proposta, onde constatou-se iguais percentuais de descontos e honorários entre todas as licitantes, conforme tabela abaixo:

FORNECEDOR	DESCONTO	HONORÁRIOS
E3 COMUNICAÇÃO INTEGRADA	50%	10%
BCA PROPAGANDA LTDA	50%	10%
OCTOPUS COMUNICAÇÃO LTDA	50%	10%
MENE E PORTELLA PUBLICIDADE	50%	10%
BINDER COMUNICAÇÃO LTDA	50%	10%

O presidente, em continuidade, aplicando o que faz constar no item 12.2 e 12.3 do edital, concluiu que todos os licitantes obtiveram a nota final na proposta comercial em 30 pontos. A subcomissão técnica em sua análise decidiu pela pontuação das empresas participantes, como se segue abaixo de forma decrescente, já divulgada anteriormente na ata do dia 03/02/2023, que transcrevo abaixo a título de informação processual:

FORNECEDOR	PONTUAÇÃO
BCA PROPAGANDA LTDA	98,80
MENE E PORTELLA PUBLICIDADE LTDA	92,80
E3 COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	84,50
BINDER COMUNICAÇÃO LTDA	83,00
OCTOPUS COMUNICAÇÃO LTDA	76,50

Em prosseguimento, foi aplicada a formula constante no item 13.1 do edital, tendo como resultado final, na forma que se segue a seguinte pontuação.

FORNECEDOR	PONTUAÇÃO
BCA PROPAGANDA LTDA	99,16
MENE E PORTELLA PUBLICIDADE LTDA	94,96
E3 COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	89,15
BINDER COMUNICAÇÃO LTDA	88,10
OCTOPUS COMUNICAÇÃO LTDA	83,55

Encerrada a análise das propostas, o presidente abriu prazo para manifestação das empresas em recurso administrativo, nos prazos legais, na forma da lei, com a data do retorno a ser publicada no Diário Oficial do Município. Não havendo mais a acrescentar foi encerrada a sessão às 16:00 horas, da qual eu, Samuel Aranda Neto, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Samuel Aranda Neto
Presidente

Jaqueline Gouveia da Silva

Christian Alves Ferreira

Flavio Fernandes José da Silva

Caroline Santos Ramos Marinho

Ricardo Sodré Aguiar

FORNECEDORES:

BCA PROPAGANDA LTDA

MENE E PORTELLA PUBLICIDADE LTDA